



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 13/03/25

## **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**AUTOR:** FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA – UNIÃO BRASIL

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel/RN

**ASSUNTO:** Sugere a implantação do Programa "Melhor em Casa" no município de São Miguel/RN, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Considerando que:

1. O Programa "Melhor em Casa", integrante da Política Nacional de Atenção Domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS), tem como objetivo oferecer assistência multiprofissional a pacientes que necessitam de cuidados contínuos em seu domicílio, reduzindo internações hospitalares desnecessárias e melhorando a qualidade de vida dos usuários;
2. O município de São Miguel/RN possui uma população que pode se beneficiar significativamente desse programa, especialmente idosos, pacientes crônicos, pessoas em recuperação pós-hospitalar e outros grupos que demandam atenção especializada;
3. A implantação do programa contribuirá para a humanização do atendimento em saúde, a redução de custos com internações hospitalares e a otimização dos recursos da rede pública de saúde;
4. O programa está alinhado com as diretrizes do Ministério da Saúde e pode ser financiado com recursos do SUS, além de contar com o apoio técnico e operacional do governo estadual e federal;
5. A Atenção Domiciliar é uma estratégia eficaz para garantir o acesso universal e equânime aos serviços de saúde, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do SUS.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Diante do exposto, sugere-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas:

**INDICAÇÃO**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 42, parágrafo único, II, requer a dispensa de encaminhamento as comissões, bem como nos termos dos Arts. 102 e 103 do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação do Programa "Melhor em Casa" no Município de São Miguel/RN**, com as seguintes diretrizes:

1. Realizar um diagnóstico local para identificar a demanda por atenção domiciliar, considerando o perfil epidemiológico e as necessidades da população;
2. Elaborar um plano de ação para a implantação do programa, incluindo a formação de equipes multiprofissionais (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais, entre outros);
3. Estabelecer parcerias com o governo estadual e federal para garantir o financiamento e o suporte técnico necessários;
4. Promover a capacitação dos profissionais de saúde que atuarão no programa, garantindo a qualidade e a segurança dos cuidados prestados;
5. Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua do programa, com indicadores de desempenho e feedback dos usuários;
6. Realizar campanhas de conscientização para informar a população sobre os benefícios do programa e como acessá-lo.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de março de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
Vereador - UB



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**JUSTIFICATIVA**

A implantação do Programa "Melhor em Casa" no município de São Miguel/RN representa um avanço significativo na qualidade da atenção à saúde, especialmente para os grupos mais vulneráveis.

Além de reduzir os custos com internações hospitalares, o programa promove a humanização do atendimento, permitindo que os pacientes recebam cuidados no conforto de seus lares, com o apoio de suas famílias.

A iniciativa está alinhada com as políticas nacionais de saúde e pode ser implementada com o apoio técnico e financeiro do SUS, garantindo a sustentabilidade do programa a longo prazo.

Diante dos benefícios apresentados, espera-se que o Poder Executivo Municipal acolha a presente indicação e adote as medidas necessárias para a implantação do Programa "Melhor em Casa" em São Miguel/RN, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e a eficiência dos serviços de saúde no município.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de março de 2025.

---

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
Vereador - UB